



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.674, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , memorando nº6.341/2026

Matricula	Servidor	Início	Período	Dias
818681	NORIVAL DE SOUZA MEDEIROS	05/10/2026	2024/2025	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 23/10/2026.